

RESOLUÇÃO Nº 10

de 23 de abril de 1993

"Reajusta salários dos Servidores da Câmara Municipal".

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º..

Fica concedido reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Camapuã, no índice de 36,68%(Trinta e seis vírgula sessenta e oito por cento), índice este o mesmo utilizado para atualização do salário mínimo vigente.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores da Câmara Municipal passarão a ter os valores constantes das tabelas I e II anexas à presente, e em observação ao disposto na Resolução nº 005, de 26/02/93.

Art. 3º..

As despesas com execução desta Resolução correrão a conta da Dotação Orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4º..

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01 (primeiro) de Março de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO % / Cr\$		REMUNERAÇÃO
DA - 1	10.934.400,00	-	-	10.934.400,00
DA - 2	6.834.000,00	-	-	6.834.000,00
DA - 3	2.733.600,00	-	-	2.733.600,00

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
"A"	I	1.709.456,00
	II	1.979.462,00
	III	2.249.468,00
	IV	2.519.474,00
	V	2.789.481,00
	VI	3.059.487,00
	VII	2.249.468,00
"B"	VIII	2.543.234,00
	IX	2.836.999,00
	X	3.130.766,00
	XI	3.424.531,00
	XII	3.921.644,00
	XIII	3.921.644,00
	XIV	4.215.410,00
"C"	XV	4.509.175,00
	XVI	4.802.941,00
	XVII	5.096.706,00
	XVIII	5.390.473,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS,

aos 23 DE ABRIL DE 1.993

Ver. Dr. Ary Rodrigues de Souza **PRESIDENTE**

Resolução Nº 10/1993 - 23 de abril de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em